



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17:30 horas, no Plenário desta Casa, sob a presidência do vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos seguintes vereadores: DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI, EDMATELMA RODRIGUES PINTO, ELISANA SIRIACO DO CARMO, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GERALDO DOS SANTOS, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Estava ausente o vereador HIAGO MOREIRA GAVIOLI. Após constar quorum regimental, foi dado início à sessão, e o senhor presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constou: leitura da *Ata da Sessão anterior*, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do *Projeto de Lei nº 014/2025* – do Executivo Municipal; leitura do *Projeto de Lei nº 015/2025* – do Executivo Municipal; leitura do *Projeto de Lei nº 016/2025* – do Executivo Municipal; leitura do *Projeto de Lei nº 017/2025* – do Executivo Municipal; leitura do *Projeto de Lei nº 018/2025* – do Executivo Municipal; leitura do *Requerimento nº 010/2025* – do Gabinete da Presidência; leitura do *Requerimento nº 011/2025* – do Gabinete da Presidência; leitura do *Requerimento nº 012/2025* – do Gabinete da Presidência; leitura do *Requerimento nº 013/2025* – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas na presente Ordem do Dia, o senhor presidente deixou a palavra facultada aos vereadores ao uso da tribuna. E não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o senhor presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para que as Comissões de Constituição, Redação e Justiça (CCRJ) e Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária (CFFFO), analisassem e apresentassem pareceres conjuntos aos Projetos de Lei nº 014, 015, 016, 017 e 018/2025 – do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência dessas matérias. Reabrindo a sessão, o senhor presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a leitura dos pareceres conjuntos das comissões aos referidos Projetos de Lei. Em seguida, o senhor presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 010/2025 – do Gabinete da Presidência, para votar em turno único o Projeto de Lei nº 014/2025 – do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência dessa matéria, e o plenário acatou por unanimidade. Passou-se para a votação simbólica do Requerimento nº 011/2025 – do Gabinete da Presidência, para votar em turno único os Projetos de Lei nº 015 e 016/2025 – do Executivo Municipal, em razão da urgência dessas matérias, e o plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com a votação simbólica o Requerimento nº 012/2025 – do Gabinete da Presidência, para votar em turno único o Projeto de Lei nº 017/2025 – do Executivo Municipal, por motivo de urgência, e o plenário acatou por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 013/2025 – do Gabinete da Presidência, para votar em turno

APROVADO
EM 15/02/25

Presidente

Rua Governador Osvaldo Piana Filho, 1836, Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO

CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98 – Lei de Criação nº 376, de 13 de fevereiro de 1992 – Fone: (69) 3539-2066

E-mail: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com – Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



único o Projeto de Lei nº 018/2025 – do Executivo Municipal, em razão do seu caráter de urgência, e o plenário também acatou por unanimidade. Dando continuidade, o senhor presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 014/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, fez-se a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 015/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 016/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 017/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 018/2025 – do Executivo Municipal, e após votação também ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas, o senhor presidente agradeceu a presença dos nobres vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente sessão, seguindo-se esta ata assinada pelos membros da mesa diretora.

[Assinatura]



Certifico que a presente Ata
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara

Em 16/12/25

Rio Crespo

[Assinatura]
Midian Mayara de Andrade Neves
SECRETÁRIA GERAL LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004/2024

[Assinatura]
Elisano Sousa do Carmo

Rua Governador Osvaldo Piana Filho, 1836, Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO

CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98 – Lei de Criação nº 376, de 13 de fevereiro de 1992 – Fone: (69) 3539-2066

E-mail: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com – Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br